



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
 CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

TOMADA DE PREÇOS

10/2022

Nº Processo: 10/2022

Data Processo: 17/01/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 04/02/2022 as 09:04, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PISTA DE ATLETISMO NO ESTADIO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA	43.372.527/0001-50
CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	44.906.326/0001-58

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Frente a habilitação dos proponentes GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA ME, KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA, e CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, foi analisado a documentação dos mesmos sendo constatado o seguinte: Todos os proponentes foram classificados para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

O representante da proponente KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA, e CONSTRUTORA GLASMANN LTDA solicitaram mencionar em ata que a empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA ME, não apresentou Balanço Patrimonial em sua totalidade, conforme exigência editalícia, item 4.5.2 do edital.

A comissão de licitação decide Inabilitar a empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA ME, tendo em vista não cumprir o edital, frente ao item 4.5.2 do edital (balanço Patrimonial).

As empresas CONSTRUTORA GLASMANN LTDA e KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA foram Habilitadas, pois foi constatado que todos os proponentes apresentaram toda documentação de habilitação conforme exigia o edital, desta forma foram habilitados para a fase de abertura e julgamento das propostas.

Os proponentes apresentaram Termo de renúncia, e concordam com toda a fase de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS RECH

(CONSTRUTORA GLASMANN LTDA)

ROBINSON HART

(KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA)
